



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)			
Número e Título do Projeto:			
Projeto 914 BRZ 1148 – “Fortalecimento da Capacidade Institucional para o tratamento da Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade Socioambiental”.			
Natureza do Serviço	Modalidade	Nº de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	01 (Uma)	Brasília - DF
Vinculação no PRODOC			
Objetivo Imediato			
Desenvolver estratégias para ampliar a capacidade institucional da SECADI, visando à qualificação do ciclo de implementação das políticas públicas realizadas por meio do Plano de Ações Articuladas.			
Resultado 1.1			
Estratégias e ações para o aprimoramento da gestão das políticas públicas realizadas por meio do Plano de Ações Articuladas, e voltadas para as temáticas relativas ao campo da diversidade e da inclusão desenvolvidas.			
Meta e/ou Atividade 1.1.1			
Realizar estudos que contribuam para o planejamento e o desenvolvimento de políticas públicas de gestão educacional.			
Objetivo da Contratação			
Contratação de consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estudos para subsidiar o diagnóstico dos indicadores e do guia prático de ações do PAR, visando estabelecer o alinhamento como o novo Plano Nacional de Educação – PNE, bem como subsidiar a gestão da DPEDHUC na reestruturação de indicadores e iniciativas de educação em direitos humanos, educação ambiental e inclusão escolar de estudantes em situação de vulnerabilidade social.			

1. Justificativa

O Plano de Ações Articuladas - PAR é um instrumento de gestão que, no âmbito do regime de colaboração, organiza as transferências voluntárias de recursos para a educação básica e a assistência técnica do Ministério da Educação – MEC aos sistemas de ensino.

A implementação do PAR requer a realização do estudo diagnóstico pelos sistemas de ensino, a organização e a disponibilização de diversos programas e ações, desenvolvidos pelo MEC, a fim de promover o atendimento às demandas apresentadas pelos Estados, Municípios e Distrito Federal. Nesse contexto, o MEC, por meio da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI, implementa políticas de educação ambiental, educação em direitos humanos e inclusão escolar de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

Os indicadores e as iniciativas dessas áreas, considerando o conjunto de marcos legais e pedagógicos, são estabelecidos no âmbito da Diretoria de Políticas de Direitos Humanos e Cidadania – DPEDHUC que orienta sua execução, visando apoiar as escolas e as secretarias de educação no desenvolvimento de políticas para a valorização da diversidade, a promoção da inclusão e o desenvolvimento socioambiental.

Realizado o diagnóstico da realidade educacional, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios elaboram seus respectivos planos, tendo como referência a consecução do Plano nacional de Educação – PNE. Após essa etapa, cabe a DPEDHC analisar e aprovar as demandas apresentadas pelos sistemas de ensino, nas dimensões de gestão, formação de professores, recursos e práticas pedagógicas e infraestrutura escolar.

Justifica-se a contratação de consultoria por meio da Cooperação Técnica Internacional, que prevê o desenvolvimento de estudos analítico dos indicadores e das iniciativas do PAR, considerando a necessidade de subsidiar a DPEDHUC na reestruturação e elaboração de novas estratégias e orientações para a implementação e acompanhamento do novo ciclo. Assim, objetiva-se qualificar as ações voltadas à consolidação das políticas educacionais relativas à educação para a sustentabilidade socioambiental, a educação para as relações de gênero e diversidade sexual, a proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes e a inclusão escolar de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

2. Atividades e Produtos Esperados

Atividades referentes ao Produto 1

- Atividade 1: Analisar a iniciativas do PAR nas áreas educação em direitos humanos, educação ambiental e inclusão escolar de estudantes em situação de vulnerabilidade, considerando seu alinhamento ao Plano de desenvolvimento da Educação – PDE (2014 a 2018)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- Atividade 2: Elaborar proposições de alinhamento estratégico das políticas educacionais desenvolvidas pela DPEDHUC no âmbito do PAR, em consonância com o PNE.

Produto 1 - Documento técnico contendo estudo analítico das políticas de educação em direitos humanos e cidadania conduzidos pela SECADI, no âmbito do PAR, incluindo proposições de alinhamento estratégico para subsidiar seu alinhamento ao PDE (2014-2018).

Atividades referentes ao Produto 2

- Atividade 1: Analisar os indicadores que orientam a realização do diagnóstico na implementação de políticas educacionais desenvolvidas pela DPEDHUC no âmbito do PAR.

- Atividade 2: Elaborar proposições de indicadores para subsidiar a reestruturação do PAR, nas áreas de educação em direitos humanos, educação ambiental e inclusão escolar de estudantes em situação de vulnerabilidade.

Produto 2 - Documento técnico contendo estudo analítico do instrumento diagnóstico PAR e proposição de reestruturação dos indicadores que orientam as políticas educacionais desenvolvidas pela DPEDHUC, no âmbito do PAR.

Atividades referentes ao Produto 3

- Atividade 1: Analisar o guia prático de ações do PAR, considerando a implementação de políticas educacionais desenvolvidas pela DPEDHUC no âmbito do PAR.

- Atividade 2: Propor subsídios para a reestruturação o guia prático de ações do PAR, considerando a implementação de políticas educacionais desenvolvidas pela DPEDHUC, no âmbito do PAR.

Produto 3 - Documento técnico contendo proposta de reestruturação do guia prático de ações, com vista a orientar as políticas educacionais desenvolvidas pela DPEDHUC, no âmbito do PAR.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Atividades referentes ao Produto 4

- Atividade 1: Analisar, por amostragem, os dados contidos na ação de elaboração do PAR, no ciclo 2015 a 2018, considerando as demandas nas áreas de responsabilidade da DPEDHUC.

- Atividade 2: Propor orientações para subsidiar a análise das demandas aprestadas no PAR, considerando os indicadores estabelecidos e o alinhamento com o PNE.

Produto 4 - Documento técnico contendo estudo analítico das demandas apresentadas nas áreas de responsabilidade da DPEDHUC e proposições de orientações para subsidiar a análise das demandas nas áreas.

3. Valor Total do Contrato, Prazo e Cronograma de Atividades

3.1. Valor global

R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

3.2. Prazo de execução

Data de Início: Data da assinatura do contrato.

Período até: 10 (dez) meses.

3.3. Cronograma de Atividades

O custo total dos serviços de consultoria, para o/a consultor/a contratado/a, foi estimado em R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para um período de até 10 (dez) meses, considerando a formação, tempo e complexidade das atividades a serem desenvolvidas, observando o seguinte cronograma de desembolso:

Produtos	Prazo de Entrega	Valor em R\$
Produto 1 - Documento técnico contendo estudo analítico das políticas de educação em direitos humanos e cidadania conduzidos pela SECADI, no âmbito do PAR, incluindo proposições de alinhamento estratégico para subsidiar seu	45 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 20.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

alinhamento ao PDE(2014-2018).		
Produto 2 - Documento técnico contendo estudo analítico do instrumento diagnóstico PAR e proposição de reestruturação dos indicadores que orientam as políticas educacionais desenvolvidas pela DPEDHUC, no âmbito do PAR	130 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 21.000,00
Produto 3 - Documento técnico contendo proposta de reestruturação do guia prático de ações, com vista a orientar as políticas educacionais desenvolvidas pela DPEDHUC, no âmbito do PAR.	210 dias após assinatura do Contrato	R\$ 21.500,00
Produto 4 - Documento técnico contendo estudo analítico das demandas apresentadas nas áreas de responsabilidade da DPEDHUC e proposições de orientações para a análise das demandas nas áreas.	300 dias após assinatura do Contrato	22.500,00
VALOR TOTAL		R\$ 85.000,00

4. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos

Os produtos serão apresentados, em suas versões por meio eletrônico e, nas finais, em formato impresso, tamanho A4, e CD. O produto deverá ser apresentado em 1(uma) via digital(PDF) e 1(uma) impressa (devidamente encadernado e rubricada todas as folhas).

Os Produtos serão pagos mediante Termo Circunstanciado e Parecer de aprovação, elaborados pela Diretoria demandante do serviço.

5. Perfil do consultor

5.1. Formação:

Graduação na área de Ciências Humana ou Sociais Aplicadas com diploma devidamente reconhecido pelo MEC.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

5.2. Exigências específicas – Experiência Profissional:

Experiência profissional mínima de 3 (três) anos acompanhamento ou monitoramento de projetos no âmbito de políticas públicas.

6. Insumos

As despesas de passagens aéreas e diárias necessárias para o desenvolvimento das atividades previstas neste termo serão custeadas pelo Projeto. Foi previsto para o desenvolvimento desta consultoria até 3 viagens com até 6 diárias.

As despesas relativas aos deslocamentos terrestres serão pagas por meio de reembolso, mediante comprovação do gasto (tickets ou recibo, conforme modelo da SECADI).

7. Número de vagas

1 (uma) vaga

8. Localidade de Trabalho

Brasília - DF

9. Processo Seletivo e Critérios a serem avaliados na entrevista:

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

No caso de entrevistas realizadas por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

profissional (conforme Edital) seja encaminhada por e-mail em data anterior à entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

Formação Acadêmica – Máximo de 15 Pontos

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 15 pontos)	PONTUAÇÃO
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	10 pontos
Especialização na área solicitada no perfil profissional	12 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil profissional	13 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil profissional	15 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação

Experiência Profissional - Máxima 35 pontos (somatório)

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 30 pontos)	PONTUAÇÃO
De 3 a 5 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	05 pontos
De 5 a 7 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	15 pontos
De 7 a 10 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	20 pontos
+ 10 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	30 pontos

Entrevista - Máximo 50 pontos (somatório)

CARACTERIZAÇÃO (pontuação Acumulativa – Máximo 50 pontos)	PONTUAÇÃO
Critério 1 – Plano de Ações Articuladas, programas e ações implementadas pela SECADI/DPEDHUC por meio do PAR.	Até 15 pontos
Critério 2 – Plano Nacional de Educação – PNE (2014 a 2018)	Até 15 pontos
Critério 3 – Conhecimento quanto às políticas de Educação para a diversidade e inclusão desenvolvidas pela SECADI/MEC.	Até 20 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens Formação Acadêmica e Experiência Profissional.